



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br



ATO DA MESA Nº 062/2022

Ratifica e adjudica Processo de Inexigibilidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2022

PROCESSO Nº 034/2022

OBJETO: Contratação de serviço referente a 1 (uma) inscrição de 1 (um) Vereador da Câmara Municipal de Icaraíma – PR, para participação no curso: “Avaliação de Desempenho na Administração Pública Municipal e Demissão Disciplinar dos Maus Servidores na Esfera Pública”, curso este realizado pela empresa SCHNEIDER Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, na Cidade de Foz do Iguaçu/PR, durante os dias 14, 15 e 16 de Dezembro/2022, valor da inscrição R\$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais).

Considerando as informações, pareceres e documentos contidos neste processo administrativo, **RATIFICO E ADJUDICO** o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 022/2022 quanto à contratação da Empresa SCHNEIDER Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, CNPJ nº 12.137.995/0001-16 no valor total R\$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais), referente ao objeto acima referido, com fundamento no artigo 25, II da Lei nº 8.666/93.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês Dezembro de 2022.


MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente




LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL

Univocrama Ilustrado

Edição N.º 52604 - B7

Data, 14 / 12 / 2022.


DIRETOR ADMINISTRATIVO

Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
40,60	RS	1.218,00	49.240,80
4,30	RS	129,00	558,30
1,00	RS	800,00	800,00
27,80	RS	695,00	19.101,00
14,10	RS	352,50	4.970,25
4,59	RS	183,60	840,68
3,25	RS	260,00	845,00
11,10	RS	333,00	3.706,50
64,65	RS	323,25	20.919,06
7,99	RS	239,70	1.915,20
TOTAL:			RS 37.639,70

CONDICÕES:

- A entrega dos produtos será PARCELADA, o Município solicitará a quantidade necessitada, devendo a entrega ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da requisição de compras, devidamente assinada, emitida pelo departamento responsável sob pena de incorrer nas penalidades constantes no Artigo 7º, Lei 10.520/2002, bem como na multa contratual.
- Forma de pagamento: O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto no Departamento de Finanças e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que comprovem sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.
- Os produtos deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espere, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Todos os documentos referentes à este processo licitatório integram a presente ata, independentemente de transcrição.
- A validade do registro será por 12 meses contados após a assinatura.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 062/2022
OBJETO: Processo de Investigação de Licitação
INSCRIÇÃO Nº 034/2022
PROCESSO Nº 034/2022

OBJETO: Contratação de serviço referente a 1 (uma) inscrição de 1 (um) Vereador da Câmara Municipal de Icaraima - PR, para participação no curso: "Avaliação de Desempenho na Administração Pública Municipal e Demissão Disciplinar dos Membros Servidores da Estação Pública", curso esta, realizado pela empresa SCHNEIDER Engenharia e Projetos Ltda. inscrita no CNPJ nº 12.137.868/0001-16, no valor máximo de R\$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais). Considerando as informações, pareceres e documentos constantes neste processo administrativo, RATIFICO E ADJUDICO o Processo de Investigabilidade de Licitação nº 022/2022 quanto à contratação da Empresa SCHNEIDER Engenharia e Projetos Ltda inscrita no CNPJ nº 12.137.868/0001-16, no valor máximo de R\$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais), em conformidade com o artigo 26, II da Lei nº 8.666/93, do Estado do Paraná, e o artigo 13, inciso III do Decreto nº 10.073/2022, do Município de Icaraima, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de Dezembro de 2022.

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
Presidente
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
1º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 058/2022
OBJETO: Nomeia Fiscal do Contrato de Empresas.
SÚMULA: Nomeia Fiscal do Contrato de Empresas.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1º) - Fica Nomeada a Sra. Cidneia Martins de Angelo, portadora da RG nº 4.305.449-9, do CPF nº 035.880.597-22, inscrita no CNPJ nº 09.729.972/0001-09, para exercer a função de Fiscal de Contrato nº 260/2022; Sr. EDIMAR VAZ FELIPE NASCIMENTO FORTUNA, Fiscal de Contrato nº 260/2022; Sr. EDIMAR VAZ FELIPE FORTUNA, Fiscal de Contrato nº 260/2022; Sr. JOÃO ANTONIO REBUSTINI, Fiscal de Contrato nº 262/2022; Sr. MILTO JESUS FELIPE, Fiscal de Contrato nº 263/2022; Sr. NILDO DE SOUZA RIBEIRO, Fiscal de Contrato nº 264/2022; Sr. AILTON DE SUOZA LIMA.

2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º) - Es de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus para o município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 13 dias do mês de Dezembro de 2022.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 552/2022
DATA: 13/12/2022
OBJETO: Nomeia Responsável pelo recebimento, Gestor e Fiscal de Contrato de Empresas.
SÚMULA: Nomeia Responsável pelo recebimento, Gestor e Fiscal de Contrato de Empresas.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1º) - Fica Nomeado o Sr. MILTON ANTONHOLI, portador do RG nº 4.373.450-4 e do CPF nº 606.514.079-15, Como Gestor e Fiscal do Contrato nº 266/2022 Empresa: VETOR AUTOMÓVEIS LTA.

2º) - Considera-se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus para o município.

3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 13 dias do mês de Dezembro de 2022.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 553/2022
DATA: 13/12/2022
OBJETO: Nomeia Responsável pelo recebimento, Gestor e Fiscal de Contrato de Empresas.
SÚMULA: Nomeia Responsável pelo recebimento, Gestor e Fiscal de Contrato de Empresas.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1º) - Fica Nomeado o Sr. MILTON ANTONHOLI, portador do RG nº 4.373.450-4 e do CPF nº 606.514.079-15, Como Gestor e Fiscal do Contrato nº 266/2022 Empresa: VETOR AUTOMÓVEIS LTA.

2º) - Considera-se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus para o município.

3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 13 dias do mês de Dezembro de 2022.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal